



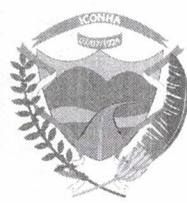
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N.º 001/2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N.º 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL, TENDO POR OBJETO A MAJORAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO.

PARTES:

O **MUNICÍPIO DE ICONHA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ n.º 27.165.646/0001-85, por seu órgão administrativo, a Prefeitura Municipal, com sede à Praça Darcy Marchiori, n.º 11 – Bairro Jardim Jandira – Iconha/ES, doravante denominado **CONSORCIADO**, representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Gedson Brandão Paulino**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.562.453 – SPTC/ES, inscrito no CPF n.º 083.592.647-83, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia, n.º 121 – Centro – Iconha/ES, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, criado pela Lei n.º 576, de 10 de dezembro de 2009, inscrito no CNPJ n.º 10.700.073/0001-40, com sede à Rua Muniz Freire, 65 – Centro – Iconha/ES, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. Fernando Caprini Volponi**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Marina da Penha Bayerl Conti, 69 – Jardim Jandira – Iconha/ES, portador do RG n.º 3.348.049 – SPTC/ES, inscrito no CPF n.º 098.207.557-00, e, de outro lado, O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL**, inscrito no CNPJ n.º 03.657.784/0001-13, constituído sob a forma de Associação Pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Costa Pereira, n.º 323 – Centro – Anchieta/ES – CEP 29230-000, doravante denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. Fabrício Petri**, portador do CPF n.º 080.134.247-31 e do RG n.º 1.560.603 – SSP/ES, residente e domiciliado em Anchieta/ES, têm entre si como justos e contratados, mediante a legislação em vigor e as cláusulas abaixo, o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a Majoração de Valor do Contrato de Rateio n.º 001/2021, que tem por objeto ratear as despesas do **CONSÓRCIO** entre os Entes **CONSORCIADOS** nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05 do Contrato de Consórcio Público e de seu Estatuto, tendo por fim o alcance dos objetivos descritos no Item XIV do Contrato de Consórcio Público firmado, bem como garantir a realização dos serviços em saúde disponibilizados por este Consórcio através da tabela de procedimentos e Valores do CIM-Expandida Sul, aprovada através de Assembleia Geral.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Fica Aditado ao Contrato o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, a ser pago em parcela única, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do Processo Administrativo n.º 003.291/2021, objetivando contemplar despesas com atendimento médico, de enfermagem e de técnico de enfermagem, bem como exames necessários para o atendimento à população, conforme Resolução n.º 06 de 26 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão com Recursos Próprios para o exercício de 2021, a saber:

- **Elemento de Despesa: 3371700000;**
- **Ficha: 62;**
- **Fonte de Recursos: 1211.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo ficam ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

E para a realidade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma em presença das testemunhas que abaixo subscrevem e a tudo assistiram.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Iconha/ES, 13 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE ICONHA – CONSORCIADO
Gedson Brandão Paulino
Prefeito Municipal

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICONHA
Fernando Caprini Volponi

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL
Fabrício Petri
Presidente

Testemunhas:

1) _____

2) _____

